MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/03

O PRESIDENTE, do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, Professor André Luiz Haack, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.003225/02-84,

CONSIDERANDO que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, realizada no dia 08 de outubro de 2003 – constante da Ata nº 11/2003,

RESOLVE:

APROVAR as Normas do Programa de Auxílio Transporte da UFPel anexas a esta resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos oito dias do mês de outubro de 2003.

Prof. André Luiz Haack
Presidente do COCEPE